



CÂMARA COMEMORA 221 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CONSELHEIRO LAFAIETE, HOMENAGEANDO CIDADÃOS QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO



O pleno exercício da cidadania é o fator decisivo do crescimento humano nos vários campos de atividade. Por isso a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete rende homenagens a estas pessoas que, com o devotamento extremo aos seus ideais, contribuem para o desenvolvimento de nossa terra.

Página 2



CÂMARA APROVA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO.

Com a aprovação do Projeto de iniciativa do Executivo, o Município será integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, assumindo a responsabilidade de planejamento, projeto, operação e a fiscalização das vias municipais.

Página 4

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 3 e 4

SESSÃO SOLENE MARCA A COMEMORAÇÃO DOS 221 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

No dia 19 de setembro de 2011, foi realizada pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete Sessão Solene para entrega de honorarias, no Centro Cultural da Escola Estadual "Narciso de Queirós". Foram outorgados 17 Títulos de Cidadania Honorária e 08 Diplomas de Honra ao Mérito.

A Mesa de Honra da Sessão Solene foi composta pelas seguintes autoridades: Prefeito Municipal José Milton; Deputado Estadual Dinis Pinheiro, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Deputados Estaduais Thiago Ulisses e Paulo Lamac; Tenente Coronel Anderson Luis Esteves Gomes - Comandante do 4º Batalhão do Bombeiro Militar de Minas Gerais; Dr. Pedro Antônio Mendes Loureiro - Chefe do 13º Departamento de Polícia Civil de Barbacena; Dr. Raphael Barreto Couto - Delegado Regional; Tenente Coronel Elcimar de Almeida de Paula - Comandante do 31º Batalhão de Polícia Militar; Dr. Carlúcio Fleurs Dias - Promotor de Justiça; Tenente Vander Antônio da Silva - Delegado do Serviço Militar; Sargento Jeyller Henrique Rosa de Araújo - Chefe da Instrução do Tiro de Guerra 04/032.

Abrindo os trabalhos da Sessão o Presidente da Câmara Municipal Vereador Hélio Francisco de Oliveira solicitou ao público presente um minuto de silêncio em memória dos ex-vereadores Valdir Vieira de Resende e Wanderley José de Faria que fizeram parte desta Legislatura, ressaltando o comprometimento que sempre tiveram com o povo lafaietense.

Foram homenageados com o Título de Cidadania Honorária

Tenente Coronel Anderson Luis Esteves - Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Minas Gerais, indicado pelo Vereador Darcy José de Souza.

Deputado Estadual Dinis Pinheiro - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, homenagem proposta pela Mesa Diretora.

Doracy Appolinário - ex-vereador e líder comunitário, indicado pelo saudoso Vereador Wanderley José de Faria.

Doutor Douglas de Carvalho Henriques - Presidente da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette, indicado pelo Vereador Mauro Lúcio da Silva.

Doutor Fábio Ordones Martins da Costa - Promotor de Justiça, indicado pelo Vereador Marco Antônio Reis Carvalho.

Senhora Geni Silva Barbosa - do lar, indicada pelo Vereador Pedro Américo de Almeida.

Senhor Jairo Simão de Miranda - comerciante proprietário da Agrotec Geral, indicado pelo Vereador Eli Severino Ribeiro.

Sargento Jovani Luiz Soares - instrutor do Tiro de Guerra 04/032, indicado pelo Vereador Presidente Hélio Francisco de Oliveira.

Senhor Jovino Tavares - maquinista aposentado, homenagem proposta pela Mesa Diretora.

Cabo Luiz Fernando Portes - policial militar, indicado pelo Vereador José Ricardo Sírrio.

Senhora Marina Henriques Faria Oliveira - do lar, indicada pelo Vereador Pedro Américo de Almeida.

Senhor Paulo César Carvalho - engenheiro civil e servidor do Município de Conselheiro Lafaiete, indicado pelo Vereador José Milagres Nogueira.

Sargento Ricardo Barbosa da Silva - policial militar, indicado pelo Vereador Darcy José de Souza.

Senhora Roselena Maria da Cruz Madeira - cabeleireira, indicada pelo Vereador Mauro Lúcio da Silva.

Senhor Virgílio Guimarães de Paula - ex-deputado federal, indicado pelo Vereador José Milagres Nogueira.

Cabo Valmir Wilson Condé - policial Militar, indicado pelo Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto.

Senhor Wilson Borges - professor da Escola Profissional aposentado, indicado pelo Vereador Ivar de Almeida.

Homenageados com o Diploma de Honra ao Mérito.

Senhor Delman de Oliveira Paiva - Honra ao Mérito na área de Administração Pública, indicado pelo Vereador Presidente Hélio Francisco de Oliveira.

Senhor Gerson Resende Pinto - Honra ao Mérito na área de Segurança Pública, indicado pelo Vereador Aluizio Fernandes de Melo.

Doutora Gilcinéa da Consolação Téles - Honra ao Mérito na área Jurídica, indicada pelo Vereador Marco Antônio Reis Carvalho.

Senhor Hélio Evaristo Teodoro da Silva - Honra ao Mérito na área Social, indicado pelo Vereador Aluizio de Melo.

Senhora Roseni de Fátima Moraes - Honra ao Mérito na área Empresarial, indicada pelo saudoso Vereador Wanderley José Faria.

Senhora Shirleyze Otília de Faria - Honra ao Mérito na área da Assistência Social, homenagem proposta pela Mesa Diretora.

Senhor Valdir Martins Rezende - Honra ao Mérito na área Empresarial, indicado pelo Vereador José Ricardo Sírrio.

Senhor Wiler Sebastião de Almeida - Honra ao Mérito na área Esportiva, indicado pelo Vereador Eli Severino Ribeiro.

O Deputado Estadual Dinis Pinheiro falou em nome dos homenageados, fazendo uma reverência à história de Conselheiro Lafaiete, agradecendo aos Vereadores a honraria recebida, destacando que se sentia orgulhoso em se tornar cidadão lafaietense.

O Prefeito José Milton em seu pronunciamento parabenizou todos os homenageados, ressaltou as obras que o governo vem realizando reconhecendo que "muito foi feito, mas ainda há muito o que fazer e que uma cidade se constrói com o tempo e com o suor de cada um de nós".

O Vereador Marco Antônio Reis Carvalho, falando em nome da Câmara Municipal, iniciou seu discurso mencionando a honra que sentia em fazer uso da palavra no momento em que são homenageadas pessoas batalhadoras, íntegras e de bom caráter, comprometidas pelo dever de proteger e honrar a comunidade lafaietense. Enalteceu os 221 anos de emancipação política de Conselheiro Lafaiete, ressaltando que este é um momento ímpar na história do Município, de reconstrução e ordenamento, destacando a aprovação da Lei de uso e ocupação do solo pela Câmara Municipal.

Ao falar da história de Conselheiro Lafaiete lembrou pessoas que, como as que estavam sendo homenageadas, muito contribuíram para o crescimento e engrandecimento da cidade, destacando Monsenhor Hermenegildo com a construção do Santuário, hoje Basílica do Sagrado Coração de Jesus; Doutor Orlando Baêta da Costa com a construção das avenidas Telesforo Candido de Resende e Professor Manoel Martins; dos saudosos amigos Wanderley Faria e Valdir Vieira ao falar dos clássicos Meridional e Guarany e muitos outros foram lembrados pelo Vereador, trazendo emoção ao público presente.

Também prestigiaram a solenidade, autoridades civis, militares, Prefeitos e Vereadores de Jeceaba, Catas Altas da Noruega, Caranaíba, Queluzito, Taquaraçu de Minas, Belo Vale e Piedade das Gerais.



Autoridades da Mesa de Honra



Público presente

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 28ª Legislatura

Presidente: Hélio Francisco de Oliveira
 Vice-Presidente: José Ricardo Sírrio
 1º Secretário: Ivar de Almeida Cerqueira Neto
 2º Secretário: Darcy José de Souza
 1º Tesoureiro: Aluizio Fernandes de Melo
 2º Tesoureiro: Eli Severino Ribeiro

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo
 Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial
 Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000
 Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103
 E-mail: cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 3.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 035/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;
 CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador José Derly da Cruz Aleixo para lotação em seu Gabinete de Assessor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Dr. **DIOGO FERREIRA DE ARAÚJO ANTUNES**, Advogado, regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 111.996, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete do Vereador José Derly da Cruz Aleixo, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 1º DE SETEMBRO DE 2011.
 VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 - Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 036/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001/2002 e 001/2007;
 CONSIDERANDO a indicação do Assessor Parlamentar apresentada pelo Vereador José Derly da Cruz Aleixo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete do Vereador José Derly da Cruz Aleixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 1º DE SETEMBRO DE 2011.
 VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 - Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 037/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, “i”, ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;
 CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Cláudio de Souza Pereira, solicitando concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, com base no disposto no art. 166 da Lei Municipal nº 293, de 11 junho de 1956;
 CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 166 da Lei Municipal nº 293, de 11 junho de 1956;
 CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência e da moralidade;
 CONSIDERANDO a inconveniência ao interesse do serviço a concessão da licença requerida, conforme exposta pelo Diretor-Geral da Câmara no Ofício nº 030/DIRETORIA-GERAL/2011, a saber, a sobrecarga dos demais ocupantes do cargo de Vigia, impondo-lhes jornada diária de 12 horas e semanal de 60 horas, levando a Câmara Municipal a pagar inúmeras horas extraordinárias;
 CONSIDERANDO que a inconveniência nem mesmo pode ser sanada por meio de contratação temporária, pois, inexistente excepcional interesse público nos casos em que a própria Câmara

Municipal cria a necessidade, por meio de um ato discricionário;
 CONSIDERANDO, ainda, que o prazo da licença requerida supera o prazo de vigência do Concurso Público nº 001/2007, o que poderia acarretar prejuízo para a Câmara Municipal, pois, caso o Requerente não retornasse após o período da licença não seria mais possível convocar o próximo candidato classificado para ocupar o cargo de Vigia, sendo necessária a realização de novo concurso público para o provimento da vaga, o que se revela sempre oneroso para a administração pública;
 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º – **INDEFERIR**, com base no parecer jurídico acostado à presente, o pedido interposto pelo servidor público efetivo da Câmara Municipal, Cláudio de Souza Pereira, requerendo concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE SETEMBRO DE 2011.
 VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 - Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 038/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, “i”, ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;
 CONSIDERANDO o Ofício nº 031/DIRETORIA-GERAL/2011, informando sobre a necessidade de cassação da licença sem remuneração para tratar de interesses particulares concedida à Servidora Brendaly Bergamaske de Amorim Soares, em razão do comprometimento dos serviços da Câmara Municipal;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 171 da Lei Municipal nº 293, de 11 junho de 1956;
 CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência e da moralidade;
 CONSIDERANDO a inconveniência ao interesse do serviço da permanência da Servidora Brendaly Bergamaske de Amorim Soares no gozo de licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares; conforme exposta pelo Diretor-Geral da Câmara no Ofício nº 031/DIRETORIA-GERAL/2011;
 CONSIDERANDO que a inconveniência nem mesmo pode ser sanada por meio de contratação temporária, pois, inexistente excepcional interesse público nos casos em que a própria Câmara Municipal cria a necessidade, por meio de um ato discricionário;
 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º – **CASSAR**, a licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares concedida à Servidora **BRENDALY BERGAMASKE DE AMORIM SOARES**, ocupante do cargo de servente/copeiro, nível I, Padrão “A”.

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada em vigência desta Portaria, para que a Servidora **BRENDALY BERGAMASKE DE AMORIM SOARES**, reassuma suas funções junto à Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE SETEMBRO DE 2011.
 VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 - Presidente da Câmara -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2011
AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA
PARA APURAR DENÚNCIAS DE MÁ UTILIZAÇÃO DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica autorizada, nos termos do previsto no § 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial nomeada para apurar denúncias apresentadas pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Senhor Valdney Roatt Delmaschio Alves, em relação a má utilização de máquinas e equipamentos de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete, em relação a denúncia de má utilização de bem público realizada pelo Secretário de Governo, Sr. Artur Resende Nascimento.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

- Presidente da Câmara -

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

- 1º Secretário da Câmara -

Ata da 6ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 17 (dezesete) de fevereiro de 2011, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Hélio Francisco de Oliveira. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 10 (dez) Vereadores, justificada a ausência do Vereador Wanderley José de Faria, com o aceite da Presidência, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Expediente: Convite da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete. Correspondências: do Deputado Federal Carlaile Pedrosa; dos Correios e do Ministério da Saúde. Indicações nºs 84 a 87, 94, 107 a 113, 115 a 121, 124 e 125/2011. Ordem do Dia: Aprovado o Requerimento nº 007/2011. Aprovados em 2ª discussão e votação os Projetos de Lei nºs 136/2010, 141/2010 e 002-E-2011. Palavra Franca: Dela fizeram uso os Vereadores Eli Severino Ribeiro, Marco Antônio Reis Carvalho, Pedro Américo de Almeida, Mauro Lúcio da Silva e Ivar de Almeida Cerqueira Neto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, dia 22 (vinte e dois) de fevereiro, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

Ata da 7ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2011, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Hélio Francisco de Oliveira. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 11 (onze) Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Expediente: Convites da Câmara Municipal e da Prefeitura de Queluzito. Correspondência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Ofício nº 004/2011 da Câmara Municipal de Queluzito. Indicações nºs 88, 89, 114, 122, 123, 126 a 135, 137 e 138/2011. Votos de pesar pelo falecimento de Júlio César da Silva e Soraia Calixto Vilela. Requerimentos nºs 008 e 009/2011. Leitura dos pareceres da Comissão de Legislação e Justiça aos Projetos de Lei nºs 084 e 146/2010. Deram entrada em pauta os seguintes Projetos de Lei: 012/2011 – “Dispõe sobre a proibição das instituições de ensino superior de efetuarem qualquer tipo de cobrança para emissão de diploma de conclusão de curso e dá outras providências”, de autoria do Vereador Eli Severino Ribeiro; 013/2011 – “Autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete o sistema municipal de informações sobre violência nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências” e 015/2011 - “Dispõe sobre a obrigatoriedade de acomodação em espaço único, específico e de destaque, de produtos alimentícios recomendados para pessoas com diabetes e dá outras providências”, ambos de autoria do Vereador Eli Severino Ribeiro. Ordem do Dia: Aprovado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 002-E-2010, salvo Subemendas e Emendas, com 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Aluizio Fernandes de Melo, Darcy José de Souza, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, Marco Antônio Reis Carvalho, Mauro Lúcio da Silva e Wanderley José de Faria e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores Eli Severino Ribeiro, José Milagres Nogueira, José Ricardo Sírío e Pedro Américo de Almeida. Aprovadas as Subemendas às Emendas nºs 01, 02 e 03 e as Emendas nºs 34 a 48 ao Projeto de Lei Complementar nº 002-E-2010 com 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Aluizio Fernandes de Melo, Darcy José de Souza, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, Marco Antônio Reis Carvalho, Mauro Lúcio da Silva e Wanderley José de Faria e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores Eli Severino Ribeiro, José Milagres Nogueira, José Ricardo Sírío e Pedro Américo de Almeida. Rejeitada a Subemenda nº 01 a Emenda nº 33 ao Projeto de Lei Complementar nº 002-E-2010 com 10 (dez) votos contrários. Aprovados os Pareceres da Comissão de Redação aos Projetos de Lei nºs 136/2010, 141/2010 e 002-E-2011. Palavra Franca: Dela fizeram uso os Vereadores Marco Antônio Reis Carvalho, Mauro Lúcio da Silva, Darcy José de Souza e Hélio Francisco de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

CÂMARA APROVA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete aprovou no último dia 8 de setembro o Projeto de Lei Complementar nº 001-E-2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a municipalização da gestão do trânsito.

Com a aprovação do Projeto o Município será integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, assumindo a responsabilidade de planejamento, projeto, operação e a fiscalização das vias municipais. Isso significa que o órgão responsável, o Departamento Municipal de Trânsito, passa a desempenhar tarefas de sinalização, fiscalização,

aplicação de penalidades e educação de trânsito.

Durante a discussão do Projeto na Câmara Municipal os Vereadores destacaram que não basta Municipalizar, tem que haver a conscientização da população, de que a falta de educação no trânsito ou a observância apenas de interesses pessoais irá levar a um caos ainda maior. O trânsito é uma arma mortal, portanto, use-o de forma cuidadosa e respeitosa, pois o direito de ir e vir com segurança é garantia constitucional para todos.